

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Associação Norte Cultural, Instituição sem fins lucrativos, equiparada a pessoa colectiva nº 502 885 955, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção Executiva, Dr. José Luís Gaspar Jorge, e o Município de Macedo de Cavaleiros, entidade equiparada a pessoa colectiva nº 506 697 339, aqui representada pelo seu Presidente Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, com o objectivo de promover e divulgar a cultura musical, acordam entre si para o ano de 2016:

**Primeira:** A Associação Norte Cultural, detentora de uma Orquestra e de Grupos de Câmara, assegurará a realização de 1 concerto no concelho de Macedo de Cavaleiros.

**Segunda:** O Município de Macedo de Cavaleiros participará no custo de funcionamento da Orquestra, no período atrás referido e para a realização da programação mencionada na cláusula primeira, com o valor global de 7.000,00€ (sete mil euros), a liquidar no final do concerto.

**Terceira:** A produção do concerto, nomeadamente a organização, promoção e divulgação do mesmo ficará a cargo do Município de Macedo de Cavaleiros.

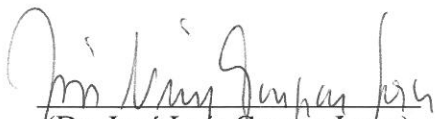
a) A data do concerto deverá ser determinada por consenso entre a Associação Norte Cultural e o Município de Macedo de Cavaleiros.

b) O local para a realização do concerto, porque importa salvaguardar a existência de condições técnicas, acústicas e outras necessárias à realização do mesmo, deverão colher o parecer favorável da Associação Norte Cultural.

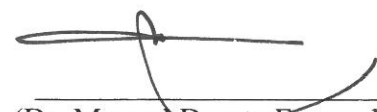
**Quarta:** O Município de Macedo de Cavaleiros colaborará com a Associação Norte Cultural na obtenção de patrocínios destinados a co-financiar os custos do referido concerto destinados à Autarquia.

Amarante, 26 de Julho de 2016

Pela Associação Norte  
Cultural

  
(Dr. José Luís Gaspar Jorge)

Pelo Município de  
Macedo de Cavaleiros

  
(Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno)